

**Palácio dos Bandeirantes**  
**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 241 – DOE de 30/12/15 – Seção 1 – p.58**

**Saúde**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS 136, de 29-12-2015**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de utilização dos recursos repassados por esta Pasta às entidades públicas, municípios, entidades sem fins lucrativas e hospitais universitários, mediante convênio ou termo aditivo a este

O Secretário da Saúde, considerando que:

- \* há recursos repassados por esta Pasta às entidades públicas, municípios, entidades sem fins lucrativos e hospitais universitários, nos anos de 2014 e 2015, mediante convênios com finalidades específicas que ainda estão em plena execução;
- \* que a não utilização desses recursos dentro do prazo do convênio, deveu-se à dificuldades financeiras decorrentes da atual conjuntura econômica enfrentada pelo Tesouro do Estado;
- \* que a execução de cada um dos objetos constantes dos convênios com as entidades trará benefícios à qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo – SUS/SP.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogados, até 31-12-2016, os prazos para utilização dos recursos que foram recebidos ou que ainda serão mediante convênios ou termos aditivos firmados com entidades públicas, municípios, entidades sem fins lucrativas e hospitais universitários, no exercício de 2014 e 2015, que tiveram como finalidade o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde;

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto nesta Resolução os ajustes formalizados, com entidades destacadas no artigo anterior que dizem respeito à repasses financeiros específicos celebrados entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Saúde.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.